

DECRETO Nº 3271, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Exonera servidores públicos municipais efetivos e declara vagos os respectivos cargos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 775/2013 e suas alterações e ainda,

Considerando os requerimentos formulados pelos servidores declarando suas opções, em caráter irrevogável, de se desligarem do serviço público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 775/2013 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, de seus respectivos cargos, os servidores públicos municipais efetivos abaixo relacionados, ficando vagos os respectivos cargos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE EXONERAÇÃO
Pedro Pereira da Cunha	0236-1	Fiscal Sanitário	23/03/2015
Marcimeire de Fátima Gonçalves Báculo	0528-3	Professor I	30/03/2015
Marilda Luiz do Carmo	0510-2	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2015
Silvana Ferreira Marques	0638-1	Inspetor de Alunos	30/03/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 06 de abril de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito